



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1088<sup>a</sup> (milésima octogésima oitava) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 17/06/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal a Sra. Presidente, Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1087<sup>a</sup> (milésima octogésima sétima), realizada no dia 03 de junho de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Ari Bonilha. Indicação nº. 26/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, reiteradamente pela terceira vez, que determine a Secretaria Municipal de Administração e Setor Jurídico do município a implantação, após estudos pertinentes, de um Departamento de Regularização Fundiária Municipal com o objetivo de regularizar os inúmeros casos de falta de documentação que existem nos distritos de Guiratinga e que necessitam deste importante trabalho para recebimento do título de definitivo de suas propriedades, um antigo anseio de muitas famílias. O Departamento poderá ser dotado de um Diretor (cargo de DAS com duração temporária por dois anos) e dois funcionários, sendo que um destes poderá ser cedido pela própria Câmara, também temporariamente. Indicação nº. 27/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras, a criação de um calendário de recolhimento de entulhos, bairro por bairro, conforme estava previsto no início do ano e que a Secretaria Municipal de Administração disponibilize servidores do Setor de Fiscalização, para notificar aqueles que estiverem descumprindo as determinações do Código de Posturas e do calendário eventualmente instituído. Indicação nº. 28/2025. Indica ao Exmo. Deputado Estadual, Ondanir Bortolini (Nininho) reiteradamente indicação a vossa excelência, no sentido de realizar ação política junto ao governo de Mato Grosso, via SINFRA, para se conseguir a duplicação das pontes de mão única, existentes na MT-110, no trecho entre Guiratinga a Tesouro, pontes do Piau, Aldeia e Chico Dantas, uma vez que inúmeros acidentes tem ocorrido ao longo do tempo nesses locais, devido essa mão única que coloca em risco a vida de quem trafega nessas pontes construídas há 40 anos e que agora com a chegada do asfalto necessitam ser duplicadas por questão de segurança. Vereadora Cláudia Ribeiro (Claudinha), solicita ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, através do ofício nº. 189/2025, a aquisição de um veículo **UOM** – unidade odontológica móvel, Odontomóvel. Vereador Denisart Dourado. Indicação nº. 83/2025. Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar revitalização da iluminação pública com lâmpadas de LAD, no Centro de Eventos Edith Domingues e, em seu entorno. Indicação nº. 84/2025. Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar revitalização da iluminação pública com colocação de lâmpadas LAD, no perímetro da Av. Madre Gaetana Sterni, números 702 e 730, nas proximidades do Senhor Lourisvaldo Silva de Oliveira e Senhora Maria Luiza

Silva Nérис de Oliveira e ao lado da residência do Senhor Hélio Goulart. Projeto de Lei nº. 008/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Dispõe sobre a criação e implantação do ESTIVAL DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, a ser realizado anualmente no DISTRITO DE ALCANTILADO, e dá outras providências. Moção de Pesar nº. 007/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa dos Vereadores Denisart Delanne Martins Dourado e Marcelo Oliveira Dourado, à família enlutada do saudoso Carlos Régis. RÉGIS, UM GRANDE LEGADO "Onde quer que se encontrem, Tornam-se claridade inapagável, Apontando rumos libertadores." Joanna de Ângelis/Divaldo Franco. Transcorrido o inesperado falecimento de nosso inesquecível Carlos Alberto Lopes Régis, nós os seus familiares e amigos, agradecemos as inúmeras manifestações de pesar, condolências e solidariedade, advindos de diversas localidades, pessoas e instituições desse país afora, e em especial à população de Guiratinga, e de Mato Grosso, que o acompanhou em seus últimos instantes. Queremos ressaltar e relembrar a imagem do Companheiro Régis, que lutou por toda uma vida, sem fazer concessões aos seus valores e princípios, superou obstáculos, visualizou limites acima de seu tempo e sobretudo, amou a todos sem distinção. Mais do que a imagem pública por todos conhecida, de uma figura humana extraordinária, dedicada às causas sociais que abraçava e persistente em seus objetivos, com serviços prestados à sociedade. Sempre à disposição para ajudar os companheiros e amigos. Saudades. Lamentamos profundamente o falecimento de Carlos Alberto Lopes Régis, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, e Presidente do Partido da Social-Democracia Brasileira - PSDB, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. A morte de Régis, ocorreu na noite de (6/06/2025), sexta-feira, tinha sessenta e cinco (65) anos, e foi vítima de um infarto fulminante, na Vila Estrela do Leste, às margens do Rio Garças, município de Guiratinga - MT, lugar onde nasceu, e sempre estava presente, com os amigos e à sua amada família, onde tinha Casa de veraneio, que era utilizada principalmente para lazer e descanso, geralmente em períodos de férias e aos finais de semana. Recebemos com profundo pesar a notícia de falecimento do Companheiro de lutas, Carlos Régis, um servidor de carreira do Governo do Estado, que deixou uma grande contribuição. Neste momento de dor, nos solidarizamos com os familiares e amigos; e desejamos que dê força e consolo aos corações enlutados. Manifestaram o Governo do Estado. Régis era fiscal metrológico e servidor de carreira da Autarquia há vinte e cinco (25) anos. Ocupou o cargo de Diretor de Avaliação de Conformidade até ser nomeado Presidente do IPEM, em março de 2024. Como Presidente do Instituto de Pesas e Medidas do Estado (IPEM), Régis exerceu papel fundamental na modernização e no fortalecimento das ações de fiscalização, deixando um legado de respeito, profissionalismo e contribuição inestimável à Administração Pública de Mato Grosso. Carlos Alberto Lopes Régis, "in memoriam", além de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso ((IPEM - MT), e da Federação PSDB-Cidadania em Várzea Grande - MT. O Deputado Estadual Carlos Avallone e Presidente do PSDB no Estado e a Senhora Maria Avallone, Vereadora por Cuiabá, lamentaram o falecimento de Régis. E, também o Presidente do PSDB de Guiratinga - MT, Dr. Joaquim Alves de Moura, os Vereadores Dr. Denisart Dourado e Dr. Marcelo Oliveira Dourado, a bancada do partido na Câmara Municipal, além dos Companheiros e Companheiras de militância partidária e de lutas. A tua luta não termina no túmulo. Com esta consciência, aprende para a eternidade, reunindo valores que jamais se consumam. Toda lição que liberta do mal se incorpora à alma, como força de vida indestrutível. Fosse a morte o fim da vida, e sem sentido seria o Universo. A criação se esmaeceria e o ser pensante estaria destituído de finalidade. Tudo, porém, conclama o ser à glória

eterna, à continuidade do existir, ao progresso incessante. Estuda e trabalha sem cessar, com os olhos postos no teu futuro espiritual, vivendo alegre hoje, e pleno sempre. "Que Deus nos ilumina pelos raios candentes da liberdade." DOURADO, Denisart, Régis, deixou um Grande Legado. Grande ser humano. Um iluminado! Inesquecível. O Vereador Denisart Dourado, solicita a Exma. Deputada Federal, Cel. Fernanda Diniz através do ofício nº. 185/2025, a viabilização de Emenda Parlamentar de sua autoria no valor de RS 120.000, 00 (cento e vinte mil reais), ao qual os recursos serão destinados ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - **DMAEG**, no sentido de adquirir dois (02) veículos (motos), e um (01) aparelho para detectar possíveis vazamentos e evitar o desperdício d'água nas redes de abastecimento da cidade de Guiratinga-MT. O Vereador Denisart Dourado, solicita ao Exmo. Deputado Estadual, Carlos Avallone Júnior/PSDB-MT, através do ofício nº. 186/2025, viabilização de Emenda Parlamentar de sua autoria no valor de RS 500.000, 00 (quinhentos mil reais), ao qual os recursos serão destinados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga, para aquisição de ambulância que servirá para atender as urgências e emergências da população da cidade de Guiratinga, Distritos e Povoados. O Vereador Denisart Dourado, solicita ao Exmo. Deputado Estadual, Carlos Avallone Júnior/PSDB-MT, através do ofício nº. 187/2025, a viabilização de Emenda Parlamentar de sua autoria no valor de RS 200.000, 00 (duzentos mil reais), ao qual os recursos serão destinados para a Secretaria Municipal de Educação do município de Guiratinga, para a reforma da Escola do Assentamento Santo Antônio no município de Guiratinga - MT. Vereador Lindomar Dantas. Indicação nº. 002/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso à região da Serra da Sabina, Piau e Cai-Cai, a pedido dos proprietários de sítios e fazendas aos quais são: José Carlos, Marina, Sandro Mesquita, Santila Braz, Messias, Luciano Machado e outros. Vereador Luiz Mario. Indicação nº. 003/2025. Indica ao Exmo. Senhor Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, gestão no sentido de viabilizar recursos através de emenda parlamentar para aquisição de um (1) veículo Vam com 10 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga-MT. Vereador Marcelo Dourado. Indicação nº. 37/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar reparos na pinguela que dá acesso à região do sitiante Sizinho e outros na região da Taboca. Indicação nº. 38/2025. Indica ao Exmo. prefeito Municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas Ruas e Avenidas do Bairro Zaiden José (Campo de aviação). Indicação nº. 002/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de poiar financeiramente a Exposição Agropecuária de Guiratinga - Expoguira que será realizada nos dias 16 a 19 julho 2025, o evento promete shows, rodeio, exposições e feira da agricultura familiar, em conformidade a Lei Municipal nº. 1.848/2024, Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025 - LOA e Lei Municipal nº. 1.847/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025 - LDO, votadas pela Câmara Municipal e sancionada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com dotação orçamentária destinada a rubrica Expoguira, através da Secretaria Municipal de Cultura, com os valores de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O Projeto de Lei nº. 008/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado foi encaminhado as Comissões Pertinentes. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº. 18/2025. "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a executar despesas com a Festa do Padroeiro São João Batista e dá

outras providências". **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 006/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infanto-Juvenil no município de Guiratinga e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 006/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado, foi colocado em discussão com proposta de emenda da Comissão de Constituição Justiça e redação, ao qual foi exarado parecer favorável pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado com emenda por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 18/2025. Projeto de Lei nº. 18/2025. "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a executar despesas com a Festa do Padroeiro São João Batista e dá outras providências". O Projeto de Lei nº. 18/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 17 de junho/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 17 de junho 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins  
Presidente  
Câmara Municipal de Guiratinga - MT  
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado  
2º Secretário  
Câmara Municipal de Guiratinga - MT  
Biênio 2025/2026

Vereador Denisart Dourado: Projeto de Lei nº. 008/2025. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERTINENTES.